

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 232 ,DE 09 DE AGOSTO DE 2018  
 Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
 - o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 03/2018, publicado em 14/07/2018, que prevê a disponibilização de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a reestruturação de Posto de Coleta de Leite humano na unidade Assistencial da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Hospital João Penido – HRJP, localizado no Município de Juiz de Fora;  
 - o TDCO n.º 04/2018, publicado em 14/07/2018, que prevê a disponibilização de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais) para a revitalização do Parque Tecnológico do Banco de Leite Humano da Maternidade Odete Valadares;  
 - o TDCO n.º 05/2018, publicado em 26/07/2018, que prevê a disponibilização de R\$ 1.679.810,28 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos) para a contratação de serviços e fornecimentos para as Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPOS – do MG Transplantes;  
 - o TDCO n.º 06/2018, publicado em 26/07/2018, que prevê a disponibilização de R\$ 599.720,88 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), para a contratação de serviços e fornecimentos para o MG Transplantes;  
 - o OFÍCIO GEOPIC SERCON N.º 70/2018, datado de 19 de julho de 2018, do Serviço de Contratos e Convênios (SERCON) da FHEMIG, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 04/2018;  
 - o OFÍCIO GEOPIC SERCON N.º 71/2018, datado de 23 de julho de 2018, do Serviço de Contratos e Convênios (SERCON) da FHEMIG, por meio do qual são solicitadas a delegação de competência e a designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 03/2018;  
 - o OFÍCIO GEOPIC SERCON N.º 75/2018, datado de 26 de julho de 2018, do Serviço de Contratos e Convênios (SERCON) da FHEMIG, por meio do qual são solicitadas a delegação de competência e a designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 05/2018; e  
 - o OFÍCIO GEOPIC SERCON N.º 74/2018, datado de 26 de julho de 2018, do Serviço de Contratos e Convênios (SERCON) da FHEMIG, por meio do qual são solicitadas a delegação de competência e a designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 06/2018;

RESOLVE:  
 Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, responsabilizando-se a FHEMIG pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2018.

VANIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA  
 Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais  
 NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ  
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 232 , DE 09 DE AGOSTO DE 2018  
 Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO n.º 03/2018	4291.10.302.179.4494.0001- 3390-10.1 4291.10.302.179.4494.0001-4490-10.1	Titular: Daniel Ortiz Miotto, MASP: 13075122, CPF: 116.847.728-00 Substituto: Daniel Ramos Bittar e Silva, MASP: 120047320, CPF: 061.846.236-80;	Adriane Cristian de Souza Cruz, MASP: 10422293, CPF: 609.828.056-04
TDCO n.º 04/2018	4291.10.302.179.4494.0001-3390-10.1 4291.10.302.179.4494.0001-4490-10.1	Titular: Flávia Ribeiro de Oliveira, MASP: 11076999, CPF: 004.533.436-60 Substituta: Fátima Rocha Maciel, MASP: 10395713, CPF: 471.912.106-30	Maria Angélica Nascimento Eckenfels, MASP: 11037942, CPF: 524.798.036-00
TDCO n.º 05/2018	4291.10.302.183.4492.0001-3390-37.1	Titular: Omar Lopes Cançado Junior, MASP: 11580834, CPF: 603.863.126-72 Substituta: Ediléia Conceição Gonçalves, MASP: 12060166, CPF: 070.867.526-30	Alcione Viana de Oliveira, MASP: 12237954, CPF: 012.073.576-85
TDCO n.º 06/2018	4291.10.302.183.4492.0001-3390-37.1	Titular: Omar Lopes Cançado Junior, MASP: 11580834, CPF: 603.863.126-72 Substituta: Ediléia Conceição Gonçalves, MASP: 12060166, CPF: 070.867.526-30	Alcione Viana de Oliveira, MASP: 12237954, CPF: 012.073.576-85

09 1132196 - 1

Expediente do Sr. Secretário

ORDEM DE SERVIÇO SES/MG N.º 1440 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Designa membros para compor a Comissão Permanente Processante para apurar o desaparecimento de bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, conforme previsto na Resolução SES/MG n.º 6360/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- o dever da Administração Pública de zelar pela economia e conservação dos bens patrimoniais necessários ao exercício de suas atividades fim e meio;

- o artigo 57 do Decreto Estadual n.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009;

- os artigos 40 a 43 da Resolução SEPLAG n.º 37, de 9 de julho de 2010.

- a Resolução SES/MG n.º 6360/2018 que constitui a Comissão Permanente e Processante para apurar o desaparecimento de bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

- o §1º do art. 2º da Resolução SES/MG n.º 6360/2018 que determina a designação nominal dos servidores para apuração de bens desaparecidos, extraviados e avariados se dará por meio de Ordem de Serviço;

- o Memo. SUBSILS n.º 053/2018, emitido em conjunto pela Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde e pela Superintendência de Gestão.

DETERMINA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente Processante cujo objetivo é a apuração dos fatos quanto ao vencimento das seringas e agulhas, constantes no Almoxarifado Central.

I - Maria das Graças Duarte, MASP 913748-0;  
 II - Vanílucia Maria dos Reis, MASP 0367029-6;  
 III - Ronaldo José Moreira, MASP 0388128-1;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018.  
 Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

09 1131915 - 1

Expediente do Sr. Secretário

ORDEM DE SERVIÇO SES/MG N.º 1438 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Designa membros para compor a Comissão Permanente Processante para apurar o desaparecimento de bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, conforme previsto na Resolução SES/MG n.º 6360/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- o dever da Administração Pública de zelar pela economia e conservação dos bens patrimoniais necessários ao exercício de suas atividades fim e meio;

- o artigo 57 do Decreto Estadual n.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009;

- os artigos 40 a 43 da Resolução SEPLAG n.º 37, de 9 de julho de 2010.

- a Resolução SES/MG n.º 6360/2018 que constitui a Comissão Permanente e Processante para apurar o desaparecimento de bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

- o §1º do art. 2º da Resolução SES/MG n.º 6360/2018 que determina a designação nominal dos servidores para apuração de bens desaparecidos, extraviados e avariados se dará por meio de Ordem de Serviço;

- o Memo. SUBSILS n.º 054/2018, emitido em conjunto pela Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde e pela Superintendência de Gestão.

DETERMINA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente Processante cujo objetivo é a apuração dos fatos quanto ao vencimento dos medicamentos vencidos (200 palletes), constantes no Almoxarifado Central.

I - Maria das Graças Duarte, MASP 913748-0;  
 II - Vanílucia Maria dos Reis, MASP 0367029-6;  
 III - Ronaldo José Moreira, MASP 0388128-1;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018.  
 Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ORDEM DE SERVIÇO SES/MG N.º 1439 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Designa membros para compor a Comissão Permanente Processante para apurar o desaparecimento de bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, conforme previsto na Resolução SES/MG n.º 6360/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- o dever da Administração Pública de zelar pela economia e conservação dos bens patrimoniais necessários ao exercício de suas atividades fim e meio;

- o artigo 57 do Decreto Estadual n.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009;

- os artigos 40 a 43 da Resolução SEPLAG n.º 37, de 9 de julho de 2010.

- a Resolução SES/MG n.º 6360/2018 que constitui a Comissão Permanente e Processante para apurar o desaparecimento de bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

- o §1º do art. 2º da Resolução SES/MG n.º 6360/2018 que determina a designação nominal dos servidores para apuração de bens desaparecidos, extraviados e avariados se dará por meio de Ordem de Serviço;

- o MEMO SES/SG n.º 138/2018, emitido em conjunto pela Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde e pela Superintendência de Gestão.

DETERMINA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente Processante cujo objetivo é a apuração dos fatos quanto ao vencimento dos medicamentos vencidos no NUCAF (84 palletes), constantes no Almoxarifado Central.

I - Maria das Graças Duarte, MASP 913748-0;  
 II - Vanílucia Maria dos Reis, MASP 0367029-6;  
 III - Ronaldo José Moreira, MASP 0388128-1;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018.  
 Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

09 1131911 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/89, com a redação dada pela EC/41/03, do (s) servidor (es): MASP. 914.140-9 Adriana Campolina de Avelar Cabral, a partir de 06/08/2018.

09 1132178 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

Ordem de Serviço – SES n.º 1441

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:

Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 05/07/2018, VICTOR ANTÔNIO PEREIRA, MASP 1.205.104-1, de responder pelo Núcleo de Regulação;

Art. 2º - Fica designado, a partir de 05/07/2018, CHAMEL JOSÉ AKL, MASP 288.376-7, para responder pelo Núcleo de Regulação, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora, para regularizar situação funcional;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 09 de agosto de 2018.  
 Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Ordem de Serviço – SES n.º 1442

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:

Art. 1º - Fica dispensada, MARIA EUNICE SIQUEIRA CESAR, MATRÍCULA 85027-1, de responder pela Coordenação da Epidemiologia, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Alfenas;

Art. 2º - Fica designada, ERIKA WESTIN ARAÚJO DA SILVA, MASP 669.445-9 para responder pela Coordenação da Epidemiologia, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Alfenas;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 09 de agosto de 2018.  
 Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Ordem de Serviço – SES n.º 1443

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:

Art. 1º - Fica dispensada, IVANA ARAÚJO, MASP 367.662-4, de responder pela Coordenação de Vigilância em Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Alfenas;

Art. 2º - Fica designada, SILNES HELENA DIOGO MARÇAL, MASP 1.205.202-3 para responder pela Coordenação de Vigilância em Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Alfenas;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 09 de agosto de 2018.  
 Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO/SES/N.º 6363, de 09 de agosto de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 07/08/2018, EDILENA MARTA FERNANDES EMEDIATO, MASP 1.397.868-9, de responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP;

Art. 2º - Designar, a partir de 07/08/2018, KÁTIA RITA GONÇALVES, MASP 919.399-6, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, no âmbito da Superintendência de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos legais do titular;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 09 de agosto de 2018.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
 Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO/SES/N.º 6364, de 09 de agosto de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado, no período de 16/07/18 a 03/08/18, MARCONE ALEXANDRE DA SILVA, MASP 669.295-8, para responder pela Diretoria de Auditoria Assistencial, no âmbito da Superintendência de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, por motivo de férias regulamentares do titular;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 09 de agosto de 2018.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz  
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

09 1132246 - 1

09 1132322 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE - HEMOMINAS N.º 246, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Concede promoção pela regra geral

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n.º 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Promoção na Carreira, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOMINAS, abaixo relacionados, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

MASP	Nome	NºAdmissão	Carreira	Posic. Atual	Novo Posic.	Vigência
1.111.446-9	JANIA MARISA MALHEIROS	ATHH	1	II C	III A	28/03/2018
1.055.013-5	MARCIA RENATA BRAGA	ATHH	2	II C	III A	21/03/2018
1.067.552-8	MARIA HELENA DOS SANTOS	ATHH	3	II D	III A	01/03/2018
1.093.220-0	ROGERIO SA GUIMARES	MEDHH	2	IV C	VA	03/05/2017

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE - HEMOMINAS N.º 247, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Concede promoção pela regra geral.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n.º 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOMINAS, abaixo relacionados, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

MASP	Nome	NºAdmissão	Carreira	Posic. Atual	Novo Posic.	Vigência
1.212.627-2	CLAUDIA NASCIMENTO FIDELIS	ATHH	1	II D	III A	09/04/2018
1.168.624-3	MARCELO GOMES DA SILVA	ATHH	1	II D	III A	07/04/2018
1.176.436-2	MARIA REGINA DIAS DE BASTOS	MEDHH	2	III D	IV A	01/01/2018
1.002.829-8	VANIA PATRICIA SOARES PIRES SILVA	ANHH	3	I D	II A	01/01/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

09 1132207 - 1

Retifica Portaria PRE n.º241, publicada em 09/08/2018, referente à redução da carga horária de trabalho da servidora Flavia Cristine Martinelli Loureiro Catão, Masp. 1.050.662-4.

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/07/2018.

Onde se lê: lotada no Hemocentro de Belo Horizonte.

Leia-se: lotada na Diretoria Técnica.

09 1132212 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001 DE 23 DE JULHO DE 2018

A Diretora Hospitalar do Centro Mineiro de Toxicomania- CMT/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial n.º 1037 de 04 de março de 2015 e considerando o disposto no artigo 218 da Lei n.º 869 de 05/07/52;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir comissão permanente para atuar nos processos administrativos disciplinares e nas sindicâncias administrativas investigatórias no âmbito desta unidade assistencial.

Art. 2º – Designar os servidores elencados no quadro a seguir para compor a comissão citada no artigo 1º:

NOME	MASP	CARGO (sigla)	ESCOLARIDADE		ESTÁVEL	
			Médio	Superior	Sim	Não
KIARA BORGES MORAIS	1265153-5	AGAS		X	X	
FABIANA FERNANDES SANTOS	1284693-7	AGAS		X	X	
ROBERTA FANTINI DE ALMEIDA	1256738-4	TOS		X	X	
DANIENE CÁSSIA DOS SANTOS	10506640	AGAS		X	X	
ROSEMARY GOMES DE CARVALHO ROCHA	1294049-0	AGAS		X	X	
ANA BEATRIZ TIAGO REIS	1038494-9	TOS	X		X	

Art. 3º - Os servidores designados no artigo 2º continuarão todos em suas lotações de origem, estando subordinados tecnicamente ao Nucad/ Fhemig.

Art.